



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

LEI MUNICIPAL Nº 1395/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.176/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei Municipal n. 1.176/2013, de 10 de Maio de 2013, nos termos da presente Lei.

Art. 2º - A redação do Artigo 2º. da Lei Municipal n. 1.176/2013, de 10 de Maio de 2013, a partir desta data, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º - O município, para atendimento do convênio autorizado pelo artigo anterior, repassará mensalmente ao Hospital São Roque o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)”.

Art. 3º - As demais disposições da Lei Municipal n. 1.176/2013, de 10 de Maio de 2013 permanecem em vigor.

Art. 4º - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
08 de Março de 2019.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apraz-nos cumprimentá-lo na oportunidade em que vimos pelo presente encaminhar o Projeto de Lei nº 004/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o valor mensal de repasse para o plantão 24 horas para o Hospital São Roque de Cacique Doble.

Necessário ressaltar que Hospital São Roque necessita dos valores que estão sendo aumentados neste projeto da Lei, para fazer frente as suas despesas mensais, onde é disponibilizado a população de Cacique Doble o atendimento médico durante 24 horas do dia, todos os dias da semana para urgências e emergências – plantões médicos.

Nunca é demais ressaltar que o Hospital São Roque passa por sérias dificuldades financeiras, situação essa agravada pela falta de repasses do governo estadual no ano de 2018 que, conforme ofício encaminhamento, tem um saldo a receber de R\$ 112.500,00.

Em anexo, cópia do requerimento apresentada pela Unidade Hospitalar.

Nessa ordem, de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com a aprovação unânime desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
08 DE MARÇO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.